

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº004/2019-S
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a entidade voltada a prestação de serviços de saúde, previamente credenciada e com plano de trabalho aprovado, abaixo especificada, de modo que torna público a justificativa de dispensa que está disponível no site da *Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br)*. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, centro. PROCESSO: *I – Processo de dispensa de chamamento público N. 004/2019-S – Secretaria Municipal de Saúde. Organização da Sociedade Civil: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ*
Tupã, 26 de setembro de 2019

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito Municipal